



**PREFEITURA DE
CAVALCANTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A NOTIFICAÇÃO DA REURB

Quadras 50, 52 a 55

Ilustríssimos Senhor:

O Município de Cavalcante- GO, CNPJ 01.738.772/0001-98, na forma do artigo 31,§ 1º, da Lei nº 13.465/17, por meio do Departamento Imobiliário, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Vilmar de Souza Costa, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários da matrícula do “núcleo urbano informal consolidado” denominado **Loteamento Morro Encantado**, conforme matrículas abaixo registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cavalcante-GO, referente às **Quadras 50, 52 a 55**.

Proprietário	CPF/CNPJ	Endereço	Matrícula
José Ferreira de Souza	079.613.323-91	Quadra 50 Lote 08	7.240
Roselice Leite da Silva	634.349.111-20	Quadra 50 Lote 11	7.252
Joaquina Batista dos Santos	657.987401-51	Quadra 52 Lote 01	6.577
André Oliveira Feliciano de Lima	034.250.861-03	Quadra 52 Lote 03	7.269
Pericles Candido de Oliveira	802.964.751-49	Quadra 52 Lote 04	7.141A
Alcides Soares	767.639.511-91	Quadra 52 Lote 06	7.232
Gasparino Antonio Borges	066.796.501-78	Quadra 52 Lote 10	6.981
Marlucia Borges dos Santos Rodrigues	792.776.831-04	Quadra 52 Lote 10	6.981
Odedimar Borges dos Santos	622.773.831-04	Quadra 52 Lote 10	6.981
Romes Borges dos Santos	907.860.761-00	Quadra 52 Lote 10	6.981
Mauro Borges dos Santos	539.273.031-00	Quadra 52 Lote 10	6.981
Marli Borges dos Santos	926.872.700-30	Quadra 52 Lote 10	6.981
Walmir Vieira da Silva	234.098.191-34	Quadra 52 Lote 11	7.260
Nilvo Cândida Almeida	588.163.561-20	Quadra 53 Lote 10	7.230
Joelci Benedito Francisco Maia	539.066591-00	Quadra 53 Lote 11	7.199
José Augusto Machado Gomes	015.214.931-70	Quadra 54 Lote 01	6.820
Pedro Seabra Guimaraes	932.107.526-72	Quadra 54 Lote 04	7.464



**PREFEITURA DE
CAVALCANTE**

Sandra Maria Ramos Mota	248.152.681-34	Quadra 54 Lote 06	7.262
Adeildes Cesário de Torres	000.099.521-52	Quadra 54 Lote 07	7.253
Lenice Arcanjo de Carvalho	018.620.441-80	Quadra 54 Lote 08	7.589
Wilson das Neves	001.877.681-70	Quadra 54 Lote 09	7.069
Cleusa Fernandes da Cunha	015.687.991-36	Quadra 54 Lote 10	7.123
Elzira Francisco da Conceição	942.226.731-53	Quadra 54 Lote 12	6.845
Vilmar Candida de Jesus	021.094.291-60	Quadra 54 Lote 14	6.800
Heli Cácia Cândida de Jesus	S/CPF	Quadra 54 Lote 14	6.800
Joelma Candida de Jesus Torres	S/CPF	Quadra 54 Lote 14	6.800
Maria Nilza Candido de Jesus Torres	S/CPF	Quadra 54 Lote 14	6.800
Rosa Maria de Oliveira	522.180.074-87	Quadra 54 Lote 15	6.833
João Carlos Ribeiro dos Santos	019.204.741-88	Quadra 54 Lote 18	7.314
Raimundo Ferreira Rego	202.765.835-15	Quadra 55 Lote 01	7.135
Maria de Fatima Oliveira Pereira	024.289.691-02	Quadra 55 Lote 03	7.292
Almiro da Costa Ferreira	633.652.191-53	Quadra 55 Lote 05	6.937
Eva da Costa Silva	364.091.461-91	Quadra 55 Lote 06	6.889
Normanda Campos Alexandre	005.145.556-02	Quadra 55 Lote 07	6.871

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação no placar oficial do município, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão da Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar o “núcleo urbano informal consolidado” denominado **Loteamento Morro Encantado**, localizado no Município de Cavalcante-GO, conforme consta nos autos do processo administrativo nº **20.425/2023**.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465/2017 e poderá ser apresentada no Departamento Imobiliário suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso



**PREFEITURA DE
CAVALCANTE**

Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizada na Rua Cristã Nº 11 – Centro – Cavalcante-GO.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb do loteamento mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, inclusive com a entrega de títulos de “legitimação fundiária” e “legitimação de posse”.



O mapa acima do **Loteamento Morro Encantado** se encontra disponível para conferência no Departamento Imobiliário situado na Rua Cristã Nº 11 – Centro – Cavalcante-GO.

Cavalcante-GO, 08 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
LORRAYNE FRANCISCO MAIA DE ASSIS
Data: 12/11/2024 09:57:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lorrayne Francisco Maia de Assis
Presidente da Comissão de REURB

